



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.246.740/0001-08
Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SAO PAULO, 856 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/03/2021 14:36

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 002/2021

DADOS GERAIS	
NOME:	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA:	IMPERCOMEX
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, 856 – SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ - MA
ATIVIDADE PRINCIPAL:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNPJ:	23.246.740/0001-08
DATA:	26/02/2021

A Pessoa Jurídica supracitada encontra-se devidamente regular perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em relação a sua documentação de habilitação; cadastrada e, portanto, apta a participar de certames licitatórios nesta entidade.

O presente Certificado terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da emissão.

Certidões válidas, conforme anexo.

Davinópolis (MA), 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL


Rael da Cruz Silva
Presidente da CPL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Nº DO REGISTRO: MA-010433/O-8

FILIAÇÃO: MIRAMAR DIAS FERNANDES, MARTA ROCHA NOGUEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Emerson Maxime Nogueira Fernandes*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME: WANES DE SOUSA PAIVA
Nº DO REGISTRO: MA-011524/O-9

FILIAÇÃO: JOSE VERAS DE PAIVA, NAIR DE SOUSA PAIVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Wanes de Sousa Paiva*

NASCIMENTO: 22/01/1985
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA
DIPLOMAÇÃO: RG
CPF: 008.610.243-80
RG: 1198397993 SSP-MA

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESCOLA TÉCNICA AMARAL RAPOSO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2009

Celso Antonio Lago Sackman
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 21/06/1972
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: IMPERATRIZ-MA
DIPLOMAÇÃO: CPF
CPF: 402.973.063-91
RG: 152911820001 SSP-MA

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESCOLA TÉCNICA AMARAL RAPOSO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2011

Heraldo de Jesus Campelo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 2024
[Signature]

[Handwritten signatures and marks]

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**



Nome de Emerson

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, divorciado, nascido aos 22/01/1985, contador, portador da cédula de identidade nº 010433/CRC-MA e inscrito no CPF sob o nº 009.610.243-80, residente na rua Amazonas, nº 447, Centro, CEP 65901-520, na cidade de Imperatriz/MA, **SHAHRAM RAHIMIZADEH**, natural do Irã, de nacionalidade norte-americana, solteiro, nascido aos 24/10/1953, empresário, portador do passaporte nº 480551111, expedido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, inscrito no CPF sob o nº 632.765.163-14, residente na rua São Paulo, nº 856, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA e **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro, divorciado, nascidos aos 21/06/1972, contador, portador da CNH nº 00070076751/DETRAN-MA e inscrito no CPF sob o nº 402.973.063-91, residente na rua Teresa Cristina, nº 364, Centro, CEP 65900-020, Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, e com Contrato Social arquivado em sessão de 08 de janeiro de 2019, sob o NIRE nº 21201021312, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Shahram Rahimizadeh retira-se desta sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital na mesma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, nas seguintes proporções: 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio Emerson Maxime Nogueira Fernandes; 25.000 (vinte e

Shahram Rahimizadeh

JUCEMA

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

g

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**



- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

Wem de Saena

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**



- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-01 Comissária de despachos
- 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Nome da Empresa

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312”**

Wanes de Sousa Paiva

- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
 PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900351253. NIRE: 21201021312.
 IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 23.246.740/0001-08

NIRE: 21201021312"



- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 Obras de terraplenagem
43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 Obras de fundações
43.99-1-01 Administração de obras
43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 Serviços especializados para construção
45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 Transporte escolar
49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento; municipal

Walter de Jesus Carne

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.246740/0001-08 NIRE: 21201021312



- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-01 Comissária de despachos
- 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	50.000	R\$ 50.000,00
WANES DE SOUSA PAIVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-03 NIRE: 21201021312"**



A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios administradores têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de **DESPESAS GERAIS**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

Wanes de Sousa Paiva

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-03 NIRE: 21201021312"**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 25 de janeiro de 2019.

Ofício
6º Ofício

Emerson Maxime Nogueira Fernandes

6º Ofício

Shahram Rahimizadeh

6º Ofício

Wanes de Sousa Paiva

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERCOMEX	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.907-020	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM	TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 11:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.907-020	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM	TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 11:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 856	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.907-020	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERCOMEX.COM	TELEFONE (99) 8433-9464/ (99) 8848-4773
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 11:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

25/02/2021 11:22:50

**DADOS GERAIS**

CNPJ: 23.246.740/0001-08
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA: IMPERCOMEX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 962554
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2015-09-09 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SAO PAULO
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 00856
COMPLEMENTO: null
CEP: 65000000
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ

CONTATO**TELEFONES:**

99 84339464

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
525080200	-	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370110000	-	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
370290000	-	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431930000	-	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
451110200	-	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
439910100	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

439919900	-	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
523200000	-	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO
525080100	-	COMISSARIA DE DESPACHOS
525080300	-	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO
525080400	-	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
711970300	-	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
451110100	-	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110300	-	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E
451110600	-	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
451110400	-	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
453070100	-	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
453070200	-	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
453070600	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
464941000	-	COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
466210000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,
468770300	-	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
692060100	-	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
692060200	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
453070300	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
461920000	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
702040000	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
749010400	-	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL,
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
773220200	-	ALUGUEL DE ANDAIMES
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
711979900	-	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:20 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **AE61.B7EE.3964.ACA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131408/21

Data da

25/02/2021 11:58:10

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO PAULO, 856 SALA 2 CEP: 65907020

Telefone: (99)84339464

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2021 11:58:10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024576/21

Data da

05/04/2021 10:39:07

Inscrição Estadual: 125867808

CPF/CNPJ: 23246740000108

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO PAULO, 856 SALA 2 CEP: 65907020

Telefone: (99)84339464

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2021 14:53:51



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000878392021

Data de expedição: 28/04/2021 16:46:54

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA** que possui o CNPJ **23.246.740/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO PAULO

Número: 00856

Bairro:

NOVA

IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

09/09/2015

Código de validação: FD4558B8AE532D6E0FEBEC7A1B695D7E

Data de validade da certidão: 27/06/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



CERTIFICADO

1020210000325020



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.246.740/0001-08

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Endereço: R SAO PAULO 856 SALA 2 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA /
65907-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040602491748153509

Informação obtida em 06/04/2021 15:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Certidão nº: 7196523/2021

Expedição: 25/02/2021, às 12:11:19

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.246.740/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **30/03/2021 às 10h44**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.246.740/0001-08**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 30 (trinta) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 30 de março de 2021.



Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

Pretertura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 2021



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA SÃO PAULO, N. 856 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907-020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201021312 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23246740000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR - WANES DE SOUSA PAIVA

C.P.F - 40297306391

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2019				
Lucro do exercício (1029)	Pela transferência de saldo.	2492	15.181,39	
Reserva de Lucros (2492)	Pela transferência de saldo.	1029		15.181,39
Banco Conta Movimento (49)	Pelo ajuste de saldo conta banco.	35	215.640,25	
Caixa (35)	Pelo ajuste de saldo conta banco.	49		215.640,25
05 de janeiro de 2019				
Água e Esgoto a Pagar (3416)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	35	154,00	
Caixa (35)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	3416		154,00
Energia Elétrica (3423)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	35	484,80	
Caixa (35)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	3423		484,80
Telefone a Pagar (3430)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	35	325,19	
Caixa (35)	Pgto de água ref a competência 12-2019.	3430		325,19
Caixa (35)	Referente a duplicatas a receber.	1043	24.547,81	
Duplicatas a Receber (1043)	Referente a duplicatas a receber.	35		24.547,81
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	435,22	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		435,22
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	37,20	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		37,20
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	709,98	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		709,98
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	385,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		385,00
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.586,29	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.586,29
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Combustível (1631)	Ref a despesas com combustível.	35	3.541,52	
Caixa (35)	Ref a despesas com combustível.	1631		3.541,52
10 de janeiro de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

20 de janeiro de 2019

*** A Transportar:



Conta	Histórico	C/P	Débito	R. Crédito
20 de janeiro de 2019				
Simples Nacional a Recolher (805)	Pgto de simples nacional ref a competência 12-2019.	35	1.023,81	
Caixa (35)	Pgto de simples nacional ref a competência 12-2019.	805		1.023,81
05 de fevereiro de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	422,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		422,63
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	45,22	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		45,22
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	710,35	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		710,35
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	387,33	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		387,33
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.588,33	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.588,33
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
10 de fevereiro de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
05 de março de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	426,34	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		426,34
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	33,44	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		33,44
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	694,33	
*** A Transportar:			6.684,66	5.990,33



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	6.684,66	5.990,33
Caixa (35)	docs em arquivo. Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		694,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	384,66	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		384,66
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.490,35	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.490,35
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
10 de março de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
05 de abril de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	402,13	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		402,13
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conformc docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	55,22	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		55,22
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	715,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		715,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	386,30	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		386,30
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.579,33	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.579,33
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Rubrica Crédito
10 de abril de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
24 de abril de 2019				
Mercadorias para Revenda (882)	Compra de mercadorias para revenda, conf. NF - 819906-Renault do Brasil S/A	35	153.899,90	
Caixa (35)	Compra de mercadorias para revenda, conf. NF - 819906-Renault do Brasil S/A	882		153.899,90
25 de abril de 2019				
CMV - Custo de mercadorias vendidas (1498)	Pela baixa do CMV conf nf nº 01.	882	153.899,90	
Mercadorias para Revenda (882)	Pela baixa do CMV conf nf nº 01.	1498		153.899,90
Caixa (35)	Vlr. ref. a receita proveniente de revenda de mercadorias, conf. NF - 1-MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL	1211	189.100,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Vlr. ref. a receita proveniente de revenda de mercadorias, conf. NF - 1-MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL	35		189.100,00
05 de maio de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	396,65	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		396,65
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	56,45	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		56,45
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	735,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		735,66
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	383,66	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		383,66
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.654,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.654,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
06 de maio de 2019				
Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em	1225	426.309,28	

*** A Transportar:	501.133,10	501.133,10
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	501.133,10	501.133,10
Prstação de serviços (1225)	arquivos. Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		426.309,28
10 de maio de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
20 de maio de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 37738-A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	35	988,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 37738-A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	2688		988,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 578658-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	4.679,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 578658-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		4.679,00
04 de junho de 2019				
Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	191.223,78	
Prestação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		191.223,78
05 de junho de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	466,25	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		466,25
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	56,90	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		56,90
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	710,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		710,66
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	350,44	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		350,44
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.657,00	
		*** A Transportar:	626.998,19	625.341,19

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and smaller ones on the right side.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	626.998,19	625.341,19
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.657,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
06 de junho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 582255-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	122,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 582255-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		122,00
10 de junho de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
12 de junho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 583552-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	74,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 583552-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		74,00
15 de junho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 134482-Planeta Veiculos e Pecas Ltda	35	1.960,35	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 134482-Planeta Veiculos e Pecas Ltda	2688		1.960,35
15 de junho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 585874-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	1.340,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 585874-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		1.340,00
30 de junho de 2019				
Empréstimos e Financiamentos (665)	Pgto de empréstimos e financiamentos conf docs em arquivos.	35	12.800,00	
Caixa (35)	Pgto de empréstimos e financiamentos conf docs em arquivos.	665		12.800,00
Juros e despesas bancárias (2317)	Pela baixa dos juros sobre empréstimos e financiamentos conf docs em arquivo.	679	2.534,40	
(-) Encargos financeiros a apropriar (679)	Pela baixa dos juros sobre empréstimos e financiamentos conf docs em arquivo.	2317		2.534,40
02 de julho de 2019				
		*** A Transportar:		

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and smaller ones on the right side.

Comissão
 Fl. 38
 Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de julho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 587531-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	400,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 587531-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		400,00
03 de julho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 587793-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	850,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 587793-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		850,00
04 de julho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5763-R DE S PEREIRA	35	3.360,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5763-R DE S PEREIRA	2688		3.360,00
05 de julho de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	433,32	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		433,32
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	52,44	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		52,44
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	722,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		722,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	359,35	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		359,35
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.433,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.433,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
08 de julho de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 588525-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	800,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 588525-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		800,00

*** A Transportar: 9.317,32 9.317,32



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		9.317,32	9.317,32

10 de julho de 2019

Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	693.452,12	
Prestação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		693.452,12
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

12 de julho de 2019

Material aplicado em serviço (88)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 14-POLO MALHARIA	35	970,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 14-POLO MALHARIA	2688		970,00

17 de julho de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 590550-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	700,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 590550-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		700,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63821-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	510,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63821-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		510,00

19 de julho de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 1808-AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP	35	10.947,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 1808-AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP	2688		10.947,00

24 de julho de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63936-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	35	46.830,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63936-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	2688		46.830,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63947-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	35	21.482,41	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63947-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	2688		21.482,41
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63948-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	35	25.347,58	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 63948-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NOR	2688		25.347,58

*** A Transportar:	800.339,11	800.339,11
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		800.339,11	800.339,11

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 64077-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	408,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 64077-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		408,00

05 de agosto de 2019

Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	427,03	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		427,03
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	49,66	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		49,66
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	733,02	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		733,02
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. fisica (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	383,23	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		383,23
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.558,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.558,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00

08 de agosto de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 595098-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	200,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 595098-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		200,00

10 de agosto de 2019

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

20 de agosto de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 597533-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	21,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF -			

*** A Transportar:	4.786,82	4.786,82
--------------------	----------	----------

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature over the summary table and several smaller initials.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	4.786,82	4.786,82
	597533-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		21,00
23 de agosto de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 136854-Planeta Veiculos e Pecas Ltda	35	629,32	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 136854-Planeta Veiculos e Pecas Ltda	2688		629,32
27 de agosto de 2019				
Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	375.661,67	
Estação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		375.661,67
05 de setembro de 2019				
Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	435,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		435,63
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	53,64	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		53,64
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	715,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		715,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. fisica (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	379,55	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		379,55
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.433,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.433,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
10 de setembro de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
		*** A Transportar:	380.315,02	380.336,02

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and a checkmark.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	380.315,02	380.336,02

17 de setembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 4916-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	35	9.400,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 4916-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		9.400,00

18 de setembro de 2019

Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	295.400,05	
estação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		295.400,05

05 de outubro de 2019

Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	396,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		396,33
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	44,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		44,63
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	734,65	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		734,65
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	385,57	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		385,57
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.595,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.595,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00

09 de outubro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 20922-FERMA SUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	35	725,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF -	2688		725,00

*** A Transportar:	309.588,11	309.588,11
--------------------	------------	------------

[Handwritten signatures and marks]



Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
*** Transporte:				
			309.588,11	309.588,11
	20922-FERMA SUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 608725-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	410,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 608725-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		410,00
10 de outubro de 2019				
Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00
16 de outubro de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5017-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	35	7.050,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5017-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		7.050,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6098-R DE S PEREIRA	35	3.500,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6098-R DE S PEREIRA	2688		3.500,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 66736-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	578,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 66736-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		578,00
22 de outubro de 2019				
Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	928.604,87	
Prestação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		928.604,87
24 de outubro de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 66993-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	340,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 66993-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		340,00
25 de outubro de 2019				
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 67023-MARINHO COMPENSADOS LTDA	35	408,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 67023-MARINHO COMPENSADOS LTDA	2688		408,00
29 de outubro de 2019				
Material aplicado em serviço	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF -	35	11.280,00	
*** A Transportar:				
			940.990,87	941.715,87

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature over the summary row.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		940.990,87	941.715,87

(2688)	5099-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E			
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5099-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		11.280,00

04 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 613901-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	220,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 613901-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		220,00

05 de novembro de 2019

Água / Esgoto (1757)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	35	126,00	
Caixa (35)	Ref despesas com água e esgoto conf docs em arquivo.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	35	436,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Luz/Força conf docs em arquivo.	1617		436,63
Telefone (1750)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	35	220,00	
Caixa (35)	Despesa com telefone conforme docs em arquivo.	1750		220,00
Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	55,63	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		55,63
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	744,33	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		744,33
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	376,66	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		376,66
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.533,20	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.533,20
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00

10 de novembro de 2019

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

12 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 29033-DISTRATOR PECAS E IMPLEMENTOS	35	3.485,00	
-------------------------------------	--	----	----------	--

*** A Transportar:	15.653,33	15.653,33
--------------------	-----------	-----------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito Rubrica
-------	-----------	-----	--------	--------------------

*** Transporte:			15.653,33	15.653,33
-----------------	--	--	-----------	-----------

Caixa (35)	PARA TRATO Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 29033-DISTRATOR PECAS E IMPLEMENTOS PARA TRATO	2688		3.485,00
Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6136-R7 PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC	35	416,44	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 6136-R7 PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC	2688		416,44

18 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 616882-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	3.580,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 616882-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		3.580,00

20 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5902-02 - Techduto Industria e Comercio de Ma	35	23.190,30	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5902-02 - Techduto Industria e Comercio de Ma	2688		23.190,30

22 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 617944-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	135,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 617944-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		135,00

25 de novembro de 2019

Caixa (35)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	85.200,00	
Prestação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	35		85.200,00

28 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 619192-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	35	190,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 619192-MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2688		190,00

29 de novembro de 2019

Material aplicado em serviço (2688)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5218-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	35	8.000,00	
Caixa (35)	Pg. Material aplicado em Serviços conf. NF - 5218-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		8.000,00

*** A Transportar:			124.196,74	124.196,74
--------------------	--	--	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	124.196,74	124.196,74

30 de novembro de 2019

Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Ref a pagamento de IRPJ de 01-2019 a 11-2019.	35	95.560,65	
Caixa (35)	Ref a pagamento de IRPJ de 01-2019 a 11-2019.	1267		95.560,65
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Ref a pagamento de PIS de 01-2019 a 11-2019.	35	19.701,84	
Caixa (35)	Ref a pagamento de PIS de 01-2019 a 11-2019.	1267		19.701,84
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Ref a pagamento de COFINS de 01-2019 a 11-2019	35	90.931,56	
Caixa (35)	Ref a pagamento de COFINS de 01-2019 a 11-2019	1267		90.931,56
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Ref a pagamento CSLL de 01-2019 a 11-2019.	35	57.463,11	
Caixa (35)	Ref a pagamento CSLL de 01-2019 a 11-2019.	1267		57.463,11
ISS (1288)	Pgto de ISS de 01-2019 a 11-2019	35	149.792,59	
Caixa (35)	Pgto de ISS de 01-2019 a 11-2019	1288		149.792,59

05 de dezembro de 2019

Material de Expediente (2723)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	35	56,60	
Caixa (35)	Ref despesas com Material de expediente conf docs em arquivo.	2723		56,60
Conservação/manutenção (1981)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	35	766,35	
Caixa (35)	Ref despesas com Conservação / manutenção conf docs em arquivo.	1981		766,35
Juros e despesas bancárias (2317)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	35	110,88	
Caixa (35)	Ref despesas com Juros e despesas bancárias conf docs em arquivo.	2317		110,88
Serviço terceiros pes. física (2128)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	35	410,20	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PF.	2128		410,20
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	35	1.635,00	
Caixa (35)	Ref a despesas com serviços de terceiros PJ.	2135		1.635,00

10 de dezembro de 2019

Internet (3381)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	35	100,00	
Caixa (35)	Ref despesas com Internet conf docs em arquivo.	3381		100,00

31 de dezembro de 2019

Deprec. móveis e utensílios (476)	Ref a depreciação com móveis e utensílios.	ic.Mult.		578,40
Deprec. Instalações (497)	Ref a depreciação com instalações.	ic.Mult.		840,70

*** A Transportar:	416.528,78	417.947,88
--------------------	------------	------------

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the bottom center and several initials on the right side.



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
				Rubrica
	*** Transporte:		416.528,78	417.947,88
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	Ref a depreciação com computadores e perifericos.	1c.Mult.		3.782,00
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Ref a depreciação com Maquinas, equipamentos e ferramentas.	1c.Mult.		37.205,00
Depreciação Acumulada (3402)	Ref a depreciação com móveis e utensílios.	1c.Mult.	42.406,10	
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Provisão de IRPJ ref a competência 12-2019.	749	83.241,48	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão de IRPJ ref a competência 12-2019.	1267		83.241,48
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Provisão de PIS ref a competência 12-2019.	770	4.682,55	
PIS s/ receita bruta (770)	Provisão de PIS ref a competência 12-2019.	1267		4.682,55
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Provisão de COFINS ref a competência 12-2019.	777	21.611,78	
COFINS a recolher (777)	Provisão de COFINS ref a competência 12-2019.	1267		21.611,78
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Provisão de CSLL ref a competência 12-2019.	847	49.944,89	
Contribuição sindical a recolher (847)	Provisão de CSLL ref a competência 12-2019.	1267		49.944,89
ISS (1288)	Provisão de ISS ref a competência 12-2019.	784	36.019,63	
ISS a recolher (784)	Provisão de ISS ref a competência 12-2019.	1288		36.019,63
ICMS s/ Vendas (1274)	Ref a pagamento de ICMS conf docs em arquivo.	35	1.267,21	
Caixa (35)	Ref a pagamento de ICMS conf docs em arquivo.	1274		1.267,21
Material aplicado em serviço (2688)	Ref a compra de material para prestação de serviços conf docs em arquivo.	1c.Mult.	1.145.201,84	
Caixa (35)	Ref a compra de material para prestação de serviços conf docs em arquivo.	1c.Mult.		825.223,00
Fornecedores (707)	Ref a compra de material para prestação de serviços conf docs em arquivo.	1c.Mult.		319.978,84
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Pelo pagamento de mão de obra na prestação de serviços conf docs em arquivos.	35	752.345,50	
Caixa (35)	Pelo pagamento de mão de obra na prestação de serviços conf docs em arquivos.	2135		752.345,50
Estorno do exercicio (1029)	Pelo pagamento de lucros e dividendos conf docs em arquivos.	35	470.520,35	
Caixa (35)	Pelo pagamento de lucros e dividendos conf docs em arquivos.	1029		470.520,35
Banco Conta Movimento (49)	Estorno de lançamento.	1043	231.142,22	
Duplicatas a Receber (1043)	Estorno de lançamento.	49		231.142,22
Material aplicado em serviço (2688)	Compra de materiais para prestação de serviços conf. NF - 5281-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO F.	707	10.750,00	
Fornecedores (707)	Compra de materiais para prestação de serviços conf. NF - 5281-LACERDA CUNHA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E	2688		10.750,00
Duplicatas a Receber (1043)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1225	720.392,68	
Prestação de serviços (1225)	Vlr. ref. Prestação de Serviços, conf. NFS em arquivos.	1043		720.392,68
Água / Esgoto (1757)	Provisão de água e esgoto ref a competência 12-2019.	3416	126,00	
Água e Esgoto a Pagar (3416)	Provisão de água e esgoto ref a competência 12-2019.	1757		126,00
Luz e força (1617)	Provisão de energia elétrica ref a competência 12-2019.	3423	435,66	

*** A Transportar:	3.986.616,67	3.986.181,01
--------------------	--------------	--------------

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	3.986.616,67	3.986.181,01

Energia Elétrica (3423)	Provisão de energia elétrica ref a competência 12-2019.	1617		435,66
Telefone (1750)	Provisão de telefone referente a competência 12-2019.	3430	220,00	
Telefone a Pagar (3430)	Provisão de telefone referente a competência 12-2019.	1750		220,00
Aluguéis de imóveis (2002)	Ref a despesa com aluguéis.	35	450,00	
Caixa (35)	Ref a despesa com aluguéis.	2002		450,00
Revenda de mercadorias (1211)	Apuração do Resultado	2667	189.100,00	
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1211		189.100,00
Prestação de serviços (1225)	Apuração do Resultado	2667	3.716.244,45	
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1225		3.716.244,45
Apuração do Resultado do exercício (2667)	Apuração do Resultado	1288	185.812,22	
ISS (1288)	Apuração do Resultado	2667		185.812,22
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1617	5.113,82	
Luz e força (1617)	Apuração do Resultado	2667		5.113,82
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1631	3.541,52	
Combustível (1631)	Apuração do Resultado	2667		3.541,52
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1750	2.640,00	
Telefone (1750)	Apuração do Resultado	2667		2.640,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1757	1.512,00	
Água / Esgoto (1757)	Apuração do Resultado	2667		1.512,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1981	8.692,32	
Conservação/manutenção (1981)	Apuração do Resultado	2667		8.692,32
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2002	5.400,00	
Aluguéis de imóveis (2002)	Apuração do Resultado	2667		5.400,00
Apuração do Resultado do exercício (2667)	Apuração do Resultado	2128	4.571,95	
Serviço terceiros pes. física (2128)	Apuração do Resultado	2667		4.571,95
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2135	771.088,00	
Serviço terceiros pes. jurídica (2135)	Apuração do Resultado	2667		771.088,00
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2317	3.864,96	
Juros e despesas bancárias (2317)	Apuração do Resultado	2667		3.864,96
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2688	1.351.478,24	
Material aplicado em serviço (2688)	Apuração do Resultado	2667		1.351.478,24
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	2723	597,03	
Material de Expediente (2723)	Apuração do Resultado	2667		597,03
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	3381	1.200,00	
Internet (3381)	Apuração do Resultado	2667		1.200,00

*** A Transportar:	10.238.143,18	10.238.143,18
--------------------	---------------	---------------

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature over the summary table and another signature to the right.]

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015
 Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, Nova Imperatriz. Imperatriz - MA. CEP - 65.907-020
 Livro Diário de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Diário: 2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte:	10.238.143,18	10.238.143,18
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	3402	42.406,10	
Depreciação Acumulada (3402)	Apuração do Resultado	2667		42.406,10
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1267	423.137,86	
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL) (1267)	Apuração do Resultado	2667		423.137,86
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1274	1.267,21	
ICMS s/ Vendas (1274)	Apuração do Resultado	2667		1.267,21
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1498	153.899,90	
CMV - Custo de mercadorias vendidas (1498)	Apuração do Resultado	2667		153.899,90
Apuração do Resultado do Exercício (2667)	Apuração do Resultado	1029	939.121,32	
Lucro do exercício (1029)	Apuração do Resultado	2667		939.121,32
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			15.807.976,20	15.807.976,20

***** (XXXXX)*****



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**1.372.630,25D
Circulante	1-1	**1.078.514,08D
Disponível	1-1-01	****589.263,62D
Numerários em caixa	1-1-01-01	****118.815,43D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	118.815,43D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****470.448,19D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	470.448,19D
Cientes	1-1-04	****489.250,46D
Duplicatas a receber	1-1-04-01	****489.250,46D
Duplicatas a Receber (1043)	1-1-04-01-01	489.250,46D
Ativo Não Circulante	1-3	****294.116,17D
Imobilizado	1-3-02	****405.151,00D
Valores Originais Corrigidos	1-3-02-01	****405.151,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-01-02	5.784,00D
Instalações (441)	1-3-02-01-03	8.407,00D
Computadores e Periféricos (448)	1-3-02-01-04	18.910,00D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (2758)	1-3-02-01-07	372.050,00D
Depreciação / Amortização	1-3-03	****111.034,83C
Depreciação Acumulada (3409)	1-3-03-05	68.628,73C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	578,40C
Deprec. Computadores e Periféricos (483)	1-3-03-08	3.782,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-09	37.205,00C
Deprec. Instalações (497)	1-3-03-10	840,70C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.372.630,25 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23246740000108 NIRE: 21201021312 Data: 09/09/2015
 Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, Nova Imperatriz. Imperatriz - MA. CEP - 65.907-020.

Diário: 2



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**1.372.630,25C
Circulante	2-1	****527.010,83C
Obrigações a Curto Prazo	2-1-01	****527.010,83C
Fornecedores	2-1-01-02	****330.728,84C
Fornecedores (707)	2-1-01-02-01	330.728,84C
Imposto a pagar / recolher	2-1-01-03	****145.555,44C
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-01-03-03	83.241,48C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-01-03-06	4.682,55C
COFINS a recolher (777)	2-1-01-03-07	21.611,78C
ISS a recolher (784)	2-1-01-03-08	36.019,63C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-01-04	*****49.944,89C
Contribuição sindical a recolher (847)	2-1-01-04-05	49.944,89C
Contas a pagar	2-1-01-06	*****781,66C
Água e Esgoto a Pagar (3416)	2-1-01-06-04	126,00C
Energia Elétrica (3423)	2-1-01-06-05	435,66C
Telefone a Pagar (3430)	2-1-01-06-06	220,00C
Patrimônio líquido	2-4	****845.619,42C
Capital Social	2-4-01	***100.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	***100.000,00C
Emerson Maxime Nogueira Fernandes (952)	2-4-01-01-01	50.000,00C
Wanes de Sousa Paiva (959)	2-4-01-01-02	50.000,00C
Reservas de lucros	2-4-04	****277.018,45C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	277.018,45C
Resultado do Exercício	2-4-05	****468.600,97C
Lucro do exercicio (1029)	2-4-05-01	468.600,97C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.372.630,25 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 40297306391

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	3.295.127,16C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	3.905.344,45C
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	189.100,00C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	189.100,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	3.716.244,45C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	3.716.244,45C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	610.217,29D
Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1239	424.405,07D
Simples Nacional	3-2-01-03	1260	0,00D
Impostos Federais (PIS-COFINS-IRPJ-CSLL)	3-2-01-04	1267	423.137,86D
ICMS s/ Vendas	3-2-01-05	1274	1.267,21D
Dedução de receita bruta s/ serviços	3-2-02	1281	185.812,22D
S	3-2-02-01	1288	185.812,22D
Despesas	4	1449	2.356.005,84D
Custos diretos da produção	4-1	1456	162.555,24D
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	153.899,90D
CMV - Custo de mercadorias vendidas	4-1-02-03	1498	153.899,90D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	8.655,34D
Luz e força	4-1-04-01	1617	5.113,82D
Combustível	4-1-04-03	1631	3.541,52D
Custos indiretos da produção	4-2	1638	61.247,45D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	4.749,03D
Telefone	4-2-05-02	1750	2.640,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.512,00D
Material de Expediente	4-2-05-13	2723	597,03D
Material manutenção e reparo	4-2-09	1974	8.692,32D
Conservação/manutenção	4-2-09-01	1981	8.692,32D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

WANES DE SOUSA PAIVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 40297306391

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual Rubrica
Aluguéis e arrendamento	4-2-10	1995	5.400,00D
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	5.400,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	42.406,10D
Depreciação Acumulada	4-2-11-05	3402	42.406,10D
Despesas gerais de produção	4-3	2093	2.128.338,19D
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	776.859,95D
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05	2128	4.571,95D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2135	771.088,00D
Internet	4-3-01-21	3381	1.200,00D
Despesas com Serviços	4-3-03	2681	1.351.478,24D
Material aplicado em serviço	4-3-03-01	2688	1.351.478,24D
Despesas financeiras	4-4	2247	3.864,96D
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	3.864,96D
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	3.864,96D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			939.121,32C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			939.121,32C

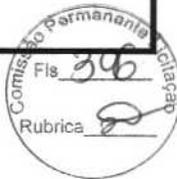
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

 WANES DE SOUSA PAIVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 40297306391

 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA SÃO PAULO, N. 856 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907-020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201021312 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23246740000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR - WANES DE SOUSA PAIVA

C.P.F - 40297306391

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/07/2020 09:49:52 SOB N°
20200571010.
PROTOCOLO: 200571010 DE 23/07/2020. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/07/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003177475 em 24/07/2020, protocolo 200571010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201021312
CNPJ:	23246740000108
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA002917
40297306391	WANES DE SOUSA PAIVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/07/2020 09:50:13 SOB Nº 20200571010.
PROTOCOLO: 200571010 DE 23/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003177475. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002745
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.10.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 8176.8803.9117.9431



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001115
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.05.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 7448.8075.8389.8703

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0213585**

Proposta: **2953398**

Controle Interno (Código Controle): **956952111**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0006.0775.0213585.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

CNPJ: 01.616.269/0001-60 RUA ADALIA S/N - DAVINOPOLIS - MA

DADOS DO TOMADOR: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 23.246.740/0001-08 - R S PAULO 856 - IMPERATRIZ - MA - SL 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B6C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.525,91	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.525,91	29/04/2021	29/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
05/05/2021

Nº Carnê
9867970

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and stamps]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013.2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS

Comissão Permanente Licitação
Fls. 210
Rubrica

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585

Proposta: 2953398

Controle Interno (Código Controle): 956952111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0213585
 Proposta: 2953398
 Controle Interno (Código Controle): 956952111
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0213585.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0213585

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841308/2021

Emissão: 23/02/2021

Validade: 22/08/2021

Chave: 3zC5Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Registro: 0005402662

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 09/09/2015

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 37.01-1-00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 45.11-1-01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
 45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
 45.11-1-03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
 45.11-1-04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
 45.11-1-06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
 45.30-7-01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 45.30-7-03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 45.30-7-06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 46.19-2-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
 46.49-4-10 COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS;
 46.61-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
 46.62-1-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
 46.87-7-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
 46.89-3-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS;
 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR
 49.29-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 52.32-0-00 ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
 52.50-8-01 COMISSÁRIA DE DESPACHOS
 52.50-8-02 ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
 52.50-8-03 AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
 52.50-8-04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
 68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
 69.20-6-01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
 69.20-6-02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 71.19-7-99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 77.32-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES
 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
 74.90-1-04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
 82.11-3-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841308/2021
 Emissão: 23/02/2021
 Validade: 22/08/2021
 Chave: 3zC5Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SÃO PAULO, 856, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, 65907020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540309DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 1117152154

CPF: 953.483.013-53

Data Início: 23/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PETROLEO

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Data Início: 13/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMERSON MAXIME N. FERNANDES

CPF: 009.610.243-80

Função: EMPRESARIO

Sócio: WANES DE SOUSA PAIVA

CPF: 402.973.063-91

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840697/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 6a7xw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 000007740

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005402662

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Data Início: 13/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843213/2021

Emissão: 27/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: bxwYw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005402662

CNPJ: 23.246.740/0001-08

Data Início: 13/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833186/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 04/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000

Contrato: 088/2020 Celebrado em: 25/04/2019
Valor do contrato: R\$ 791.851,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000

Coordenadas Geográficas: -5.525083, -47.387194
Data de início: 25/04/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2020

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8228.25 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2604.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2604.00 metro;**

Observações

Prestação de Serviços de Pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto intertravados, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjetas, no município de Davinópolis - MA. Conforme Tomada de Preços Nº 002/2020 - CPL. Processo Administrativo Nº 019.012.012.2019 e Contrato Nº 088/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833186/2020
19/08/2020, 09:52
2aZAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2aZAw





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional juntos às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BLOCOS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R\$ 791.851,03** (Setecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis – MA;
- Descrição da Obra: Vias diversas do município de Davinópolis - MA;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 25/04/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Eng^o Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, RNP 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Eng^o Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização **MA20200351011**.
- Referente à Tomada de Preços N° 002/2020 - CPL Processo Administrativo N° 019.012.012.2019 e Contrato N° 088/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	6,00
1.2	Levantamento Topográfico	m ²	8228,25
1.3	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	100,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação mecânica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp).	m ³	3087,00
2.2	Transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide	m ³ x km	4630,50
2.3	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	1200,00
2.4	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação.	m ²	8337,00

Madson Sipituba
Madson Sipituba
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. N° 008/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833186/2020, em 19/08/2020 emitida



Certidão nº 833186/2020
12/02/2021, 05:46

Chave de Impressão: 2zZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

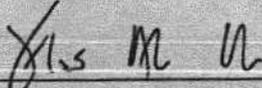


BASE			
2.5	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base	m³	1834,14
2.6	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=1,50 km	m³ x km	2263,80
2.7	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (com 20 cm. de altura)	m³	1834,14
3.0 Infra-estrutura: Fundações			
3.1	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm, assentado sobre colchao de areia espessura 6cm	m²	8228,25
3.2	Camada drenante com areia media	m³	493,70
4.0 Superestrutura			
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 MPa, com 0,25 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	m	2604,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. AF_06/2016	m	2604,00

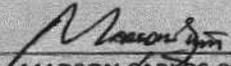
Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,


FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 113494417


MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Madson Sipaúba
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. Nº 095/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833186/2020, em 19/08/2020 em



Certidão nº 833186/2020
12/02/2021, 05:46

Chave de Impressão: 2eZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2020 e contém 2 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede estabelecida na Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz, Maranhão, CEP.65907-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000119639799-3 SSP-MA, CPF nº 009.610.243-80, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 447, Centro, Imperatriz, Maranhão, CEP 65901-520.

CONTRATADO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, solteiro, natural de João Lisboa-MA, nascido em 26/06/1973, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 110347571-1, inscrito no CPF sob o nº 402.592.003-44 e Carteira de Identidade nº 050404442013-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz, nº 1262, Bairro Centro, João Lisboa, Maranhão, CEP 65922-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

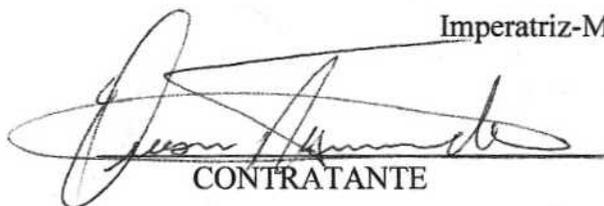
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

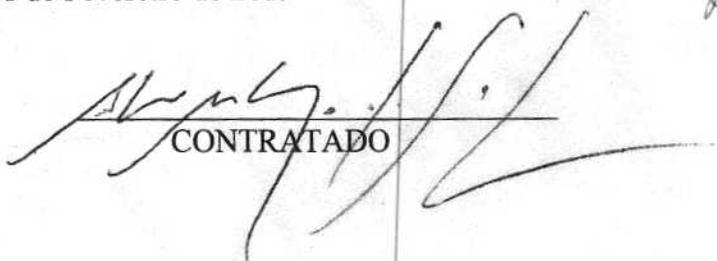
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Imperatriz-MA, 01 de Fevereiro de 2019


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Amabile Glenciele Sousa Oliveira
CPF: 970.741.013-20

2. Luiz dos Santos
CPF: 077.484.863-44

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
35/03/2024



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICO AO LOCAL DA OBRA

Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs



Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009 610 243-80 - Socio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ().

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, não tendo ocorrido nenhum fato que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009 610 243-80 - Socio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA;

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Máximo Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA





**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) I DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não são servidor(es) público(s) do Município de Davinópolis (MA), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF-009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs



Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - CPL que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021


IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs



Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009 610 243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00.

Descrição da atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.246.740/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, por seu representante legal, Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da Carteira de Identidade Nº 000119639799-3 SESP-MA e do CPF Nº 009.610.243-80, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs



Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento na Rua São Paulo, nº 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

~~IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm~~

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

Licitação: Tomada de Preço 004/2021

Data da Realização do Certame: 30 de abril de 2021 às 09:00hrs



Senhor Presidente,

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, que se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Imperatriz-MA, 26 de Abril de 2021

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA